

LEI MUNICIPAL N° 1624 DE 15/10/87

PROJETO DE LEI N° 1625

" MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUA TIMBIRA PARA
"RUA
ANTONIO ABUD", NO DISTRITO DE GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Mudar a denominação de Rua Timbira
para "RUA
ANTONIO ABUD", no Distrito de Guardinha, para isso estão de
acordo os moradores conforme o abaixo-assinado anexo.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 15 de Outubro de
1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE